

1937

SERVIÇO ELEITORAL

ESTADO DE

Goiás



COMARCA DE

Riachão

MUNICIPIO DE Sítio d'Abadia

Inscrição

350

Anna Benício Vilas Boas

Conforme processo do Alistando

Autuação

Aos 9 de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, em cartório, autuo o requerimento e documentos que se seguem.

Do que faço este termo. Eu, Ricardo José de Oliveira escrivão do alistamento eleitoral, o subscrevi.



St. Juiz Eleitoral 28ª da zona

do Estado de Goas
Anna Benicio Villas Boas
(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, havendo sido qualificado a requerimento
conforme processo junto
(ex-officio)
conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de _____ em jornal oficial, quando se tratar de qualificação requerida, declarar
apenas, conforme processo junto) vem requerer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido

o respectivo titulo de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

Filiação { Fernando Benicio Villas Boas
(Nome do pai)
Antonia Campello de Miranda
(Nome da mãe)

Idade 29 anos Data do nascimento Agosto de 1908
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Cidade da Posse
(Município, distrito ou vila e Estado)

Estado civil Viúva
(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Fazendeira

Residencia habitual Fazenda do Sao Vicente
(Rua, numero, apartamento ou andar n. _____ ou si não houver nomenclatura e numeração)

—Na propriedade denominada _____, lugar conhecido por _____
Município Sítio de Abadia

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Sítio de Abadia
(Si quiser votar no _____)

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas: "na seção correspondente à residencia habitual")
Data Sítio de Abadia 9 de Outubro de 1937

Assinatura do Eleitor Anna Benicio Villas Boas

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTORIO

- 1) Extraídas as tres vias do titulo e as fichas datiloscópicas em _____
- 2) Foi identificado em _____ de _____ de 193 _____
- 3) Data da remessa das vias do titulo e das 1ª e 2. vias da ficha datiloscópica ao Tribunal Regional _____
- 4) Numero que recebeu o titulo _____ de _____ de 193 _____

OBSERVAÇÕES

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 350

L. 1 fls. 70

Abstrato
* Funcionario do Protocolo

Goias
(Região)

28ª zona eleitoral

S. Abadia
(Município)

O alistando assinou este pedido de inscrição, em minha presença.

Escrivão ou escrevente autorizado

N. 920
(Dado no Tribunal Regional)

2ª VIA

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DE GOYAZ

(2ª zona) Município de São de Cabacia
Domicílio eleitoral São de Cabacia
Número de ordem da inscrição 350
Data da inscrição no cartório 9 de Outubro de 1937

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Anna Benício Villas Boas

Qualificativos.

Filiação Jermaendes Benício V. Boas
Naturalidade Cidade de Rosse Est. Goyaz
Idade 29 anos — Data do nascimento 17 de Agosto
de 1908
Estado civil Viúva
Profissão Fiandeira

ASSIGNATURA DO ELEITOR.

Anna Benício Villas Boas
Procedente de São de Cabacia, Goyaz.

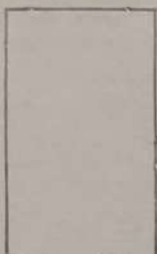
O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Goyaz, e recebeu o número
....., aos dias do mês de do ano de mil novecentos e trinta e e.....

Director da Secretaria.



Formula
dactyloscópica

Pollegar direito



Justiça Eleitoral
ESTADO DE GOYAZ

2ª zona eleitoral São de Cabacia
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: requerida 3 de Agosto de 1937
(ex-otício ou requerida ?) Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 350 e deu
entrada no cartório da sede da 2ª zona eleitoral, em 25
de outubro de 1937.

Filiação

Jermaendes Benício Villas Boas
(nome do pai)
Antônia Campelo de Aliranda
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Cidade de Rosse Est. Goyaz
(município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual Cajenda de São Vicente Distri-
to de Flores Município de São de Cabacia
(Rua, n.º, apartamento ou andar n.º, ou se não houver nomenclatura
numeração: — na propriedade denominada,..... lugar conhecido por.....)

Notas chromaticas

Deixar espaços as seguintes particularidades da inscrição

Côr

da cutis
do cabelo
do bigode
da barba
dos olhos

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remetta-se
ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1ª via), e afirm de que possam
ser feitos os registros convenientes.

2ª zona eleitoral, em 27 de outubro de 1937

Procedente de São de Cabacia, Goyaz.

Just. eleitoral vitalício (art. 38 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R., ____/____/193__

Expeça-se o título.

C. R., em ____ de ____ de 193__

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1ª via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2ª via do título, fica archivado nesta Secretaria e a 3ª via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em ____/____/____, med'ante registro postal, de accôrdo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Director da Secretaria)

1ª SECÇÃO

Publicada a inscrição em...../...../193.....

2ª SECÇÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1)/...../193.....
- 2)/...../193.....
- 3)/...../193.....
- 4)/...../193.....
- 5)/...../193.....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

ps 1

1937

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Goiaz



TERMO DO
Sitio de Abadia

no

COMARCA DE Araçaias

JUIZO Eleitoral

CARTÓRIO 1º Oficio

O ESCRIVÃO:

no 100

Renei José de Oliveira

Qualificação requerida

Nome da requerente

Dama Benício Vilas Boas

AUTUAÇÃO

Aos nove (9) dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e sete (1937), nesta Vila do Sitio de Abadia, Termo do mesmo nome, comarca de Araçaias Estado de Goiaz em meu cartório, autúo a petição que me foi entregue pelo o requerente e documento que a instruem o que se seguem. Do que, para constar, faço a presente autuação que firmo.

O ESCRIVÃO:

Renei José de Oliveira

Apresentada hoje em cartório.
Sítio de Abadia, 7 de julho 1937



ffm
Sr. 1.º Suplente do Juiz Municipi-
pio e preparador Eleitoral do Termo
do Sítio de Abadia,
J. Azevedo.
Sítio de Abadia 7/70/1937
Muniz Barboza.

Anna Benicio Villas Boas Brase-
leira com 28 annos de idade naci-
da no dia 17 de Agosto de 1908
na Cidade da Torre neste Estado
de Goiás, Viuva Fiandeira filha legi-
tima de Fernando Benicio Villas Mai-
a já falecido, e Antonia Campello de
Miranda, e residente na fazenda São
Vicente neste Distrito de Flores Muni-
cipio do Sítio de Abadia.

Juntando as provas de sua maior
idade requer a V.ª se digne julga-lo
qualificada para se inscrever como
eleitora na forma da lei,

I Defirimento

Flores 23 de junho de 1937

Anna Benicio Villas Boas

Atestamos sob as penas da lei a identidade
da requerente, que esta petição, e por ela es-
creta e assegurada egue são verdadeiras
as suas declarações, e sobre o mencio e resolu-
cio. Flores 23 de junho de 1937. João Francis-
co da Moraes Supregado Publico Estadual eresi-

deputa neste Arraial de Flores
Clóvis Theodoro, Fazendeiro e residente
neste Arraial de Flores.

Reconheço a letra e firma da petição supra,
como do proprio punho da requerente

Anna Benício Villas Bôas

e bem assim reconhecendo

e firmas das testemunhas Juão Francisco de Moraes
e Clóvis Theodoro por ter d'elas pleno conhecimento
do que aqui se.

Flores dia 23 de Junho de 1937

Em test.º C.B. da verdade.

Cornelio Pinto de Belém

Publicado

Escrivão Distrital

Certidão

Cosmelio Pinto de Belém Oficial do Registro civil do Distrito de Flores do Termo do Sítio da Abadia Estado de Goiás nas fôrmas da lei v.

Certifico que no livro n.º um (1) de acervo de matriculas de Casamentos as folhas cento e oito verso de folhas estubas e pora encontrei o acerto de Casamento do teor seguinte. Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e tres (1933) neste Distrito de Flores Termo do Sítio d' Abadia na Sala do Juiz Distrital em exercicio o Cidadão João Francisco de Moraes. Receberam-se em matrimonio o Cidadão Romão Soares de Campos com a Senhora Maria Benicio Villas Boas. Elle com trinta e seis annos de idade de viuvo de primeiras nupcias, proprietario e residente neste Distrito, filho legitimo de Felix Soares de Campos e Raymunda Duarte e Silva ja fôrta eida. Ella com vinte e cinco annos de idade viuvo de primeiras nupcias proprietaria e natural do termo da Pessa e residente neste Distrito de Flores. filha legitima Fernandes Benicio Villas Boas ja fôrta eida e D. Antonia Conceição de Moura. Sendo testemunhas, Crispiniano Ribeiro dos Santos e Clementino Gualberto de Brito. Como tudo se vi pelo lavrado no livro acima referido. Era o que se continha no proprio que bem fielmente acopiei e assino com o sinal publico de que usy e dou fé. Flores 23 de Janeiro de 1937.

C.S.P. Cosmelio Pinto de Belém verdadeira a firma supra
Cosmelio Pinto de Belém
Escrivão Distrital
conhecimento e dou fé.
Sitio de Abadia, 9 de Janeiro de 1937.
Em test.º [Signature] da verdade.
Rendin José de Oliveira
Tabelião

Recebida em cartório a petição relativa a
verdade que a instrue.

CONCLUSÃO

Aos 10 dias de Julho de 1937
em meu cartório faço este autos conclusos ao
M. Juiz Municipal e Preparador
Eleitoral do Termo
do que faço este o
Eu, Raul de Oliveira escrevo
o subscreevi.

Conclusos:

Subam o presente autos ao
Meritíssimo Sr. Doutor Juiz Elie
Feral da 2ª Zona para o devir
dos fins.
Sítio d'Alcacia 12/7º/1937.
Maurat Bastos.

REMESSA

Aos 14 dias do mês Julho de
1937. Corrente faço estes
autos com remessa ao Sr. Juiz Eleitoral
da 2ª zona por inf. do Escrivão.
Eu, Raul de Oliveira, o subscreevi,
REMETIDOS

Data

Aos dois dias do Agosto de 1937
em meu cartório me foram entregues estes autos, do
que faço este termo. Eu, Domingos Batista,
deus, escrivão eleitoral, o subscreevi.

Conclusão

Aos dois dias do Agosto de 1937
faço estes autos conclusos ao M. Juiz Eleitoral,
Dr. Manoel da Costa Ferreira do que
levo este termo, Eu, Domingos Batista Cordeiro
dir. escrivão eleitoral, o subscrovi.

Visto o pedido de ffo
2 e o documento com que é
instruído, estando satisfeitas
as exigências da lei, julgo
qualificado e mandado que
se inscreva como eleitor
representante - Poana Benício
Viçosa Botas. Di. Abranches e
A. Araújo, 3 de Agosto de 1937.
Mário de Fátima Ferreira
Juiz Eleitoral de 20: São Paulo, em
publicação legal do dia 25.

Data

Aos 3 dias do Agosto de 1937
em meu cartório me foram entregues estes autos de
que faço este termo. Eu, Domingos Batista Cordeiro
escrivão eleitoral interino, o subscrovi.

Remessa

Aos Tres (3) dias do mes do
Agosto corrente, faço remessa destes
autos ao Juiz Preparador Eleitoral do Termino de São
da Abadia
Eu, Domingos Batista Cordeiro,
escrivão eleitoral interino Remetido.

5

Certidão 1ª

Certifico que foi afixado a porta do cartório o competente edital, para fins indicados no art. 43, do Código Eleitoral não sendo publicado pela a imprensa por não haver nesta Vila.

O referido é verdade e dou fé.

Sítio d'Abadia 9 de Outubro de 1937.

Rendi José de Oliveira

Esc. Eleitoral

Certidão

Certifico que decorreu o prazo de cinco (5) dias sem que tivesse havido impugnação a inserção de que se trata esse processo.

O referido é verdade e dou fé.

Sítio d'Abadia 15 de Outubro de 1937

Rendi José de Oliveira

Escritor Eleitoral.

CONCLUSÃO

Aos 16 dias de Outubro de 1937

em meu cartório faço estes autos conclusos ao
M. Juiz Municipal Preparador
Eleitoral do Serro

do que faço este termo.

Eu, Rendi de Oliveira, 4411396

o subscrevi.

conclusos:

Subam os presentes autos ao Excmo.
Ilustíssimo Sr. Doutor Juiz Eleitoral
da 2ª Zona para os devidos fins.
Sítio d'Abadia 20/10/1937.

Mourão Bastos

REMESSA

Nos 10 dias do mês Outubro de 1937

estes autos com remessa ao Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 25ª zona, por int. do Sr. Escrivão. Eu, Raulino de Oliveira, SECRET REMETIDOS.

Data e conclusões.

Nos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Pore, Estado de Goiás, me foram entregues estes autos pela agente do correio local e os faço conclusos ao Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 25ª zona.

Eu, Certanio Baptista Soares, escrivão eleitoral a subscrevo
C.S.

Visto.

Dejoir digo - Expresso - substituído - provido - e de acordo com o art. 66 do C. Eleitoral.

Pore, 27 de Outubro de 1937.

Raulino de Oliveira

Data

Data.

Da mesma data retro, faço, digo, me
foram entregues os presentes autos.
Eu, Antonio Baptista Nair,
escrivão eleitoral, o selo-
creio. Jd?

Remessa

Nos vinte e oito dias do mº de Outubro
de mil novecentos e trinta e sete,
nesta cidade de Pore, sede
da 25ª zona eleitoral, faço remessa
destes autos ao Dr. Diretor da
Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral em Goiânia. Eu, Anto-
nio Baptista Nair,
escrivão eleitoral, a
relocuro.
Remetido